

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 156/2024 – Fornecimento de medicamentos (Norfloxacin 400mg, glicose 25% injetável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo SEI nº 22707/2024

Na publicação do Ato de Convocação de Licitantes Remanescentes, na Imprensa Oficial do Município do dia 02 de dezembro de 2024, Edição nº 5557:

Onde se lê:

“VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA”

Leia-se:

“ALFALAGOS LTDA”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2024

OBJETO: Fornecimento de mesa de reunião redonda, mesa em L canto reto, armário e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSENCIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (fita microporosa de Rayon, lâmina bisturi nº 23 e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE AP. VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2024

OBJETO: Fornecimento de caneta hidrográfica tipo jumbo, tinta guache, várias cores, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de dezembro de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HELIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2024

OBJETO: Aquisição de cadeira giratória ergonômica presidente e cadeira fixa auditório com braços, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 19 de dezembro de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 253/2024

OBJETO: TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO DUO DENGUE E LANCETAS RETRATEIS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: D M G DISTRIBUIDORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1.7. do Anexo I e por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: DOCTORMED COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 03/12/2024 15:28:33
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 03/12/2024 16:28:33
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 253/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA. - Item(ns)
2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Principal -
Marca: UNIQUED/10098710058 - R\$ 11,00/CAIXA
2 - LANCETA RETRATIL DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA - Cota Reservada - Marca: UNIQUED/10098710058 - R\$ 11,00/CAIXA

CIRURGICA UNIAO LTDA - Item(ns) :

1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM) - Cota Principal -
Marca: CHEMBIO - R\$ 10,49/KIT



ADMINISTRAÇÃO

PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA - Item(ns) :

1 - TESTE RAPIDO DUO DENGUE (NS1 + IGG/IGM) - Cota Reservada
- Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA - R\$ 10,90/KIT

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde, conforme Portaria n.º 238
de 18 de novembro de 2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 104/2024
OBJETO: PS MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS
UNIDADES ESCOLARES, COMPLEXO ARGOS E DEMAIS PRÉDIOS
DA UGE

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ENG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Motivo: Por deixar de comprovar na
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, exigida no item 8.2.3. do Anexo do Edital,
a compatibilidade com o valor da proposta constante no sistema, mesmo
após a realização de diligências.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s)
habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 06/11/2024 14:43:44
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção
de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 06/11/2024 15:43:44
Fornecedor: ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME em
06/11/2024 15:23:51

Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: ELEV OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME em
11/11/2024 15:24:25

Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e
habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos,
ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO -
104/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão
da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Item(ns):

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS - Valor Total: R\$ 6.512.000,00, considerando o período
de vigência de 12 (doze) meses.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BENE DIST. COMERCIAL LTDA EPP.
PROCESSO SEI Nº PMJ.0034490/2024. ASSINATURA: 03/12/2024.
OBJETO: Fornecimento futuro de LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO
E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - LENTILHA SECA, EM
EMBALAGEM PLASTICA DE 500 G A 01 KG.- MARCA: RS ALIMENTOS

- R\$ 17.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA. 2 - LEGUMINOSA-
PRODUTO: GRAO DE BICO-CLASSIFICACAO: CRU-UNIDADE:
QUILO-PESO: 500G A 1KG-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE
POLIETILENO-EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDO DE PLASTICO
OU CAIXA DE PAPELA-O RESISTENTE-CARACTERISTICAS: SEM
SUJIDADES, PEDRAS, MOFO, MAU ESTADO D-E CONSERVACAO,
CARUNCHOMARCA: RS ALIMENTOS - R\$ 11.9000 POR QUILO
- COTA PRINCIPAL. 3 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, SEM GLUTEN-
PRODUTO DESTINADO A PESSOA CELÍACA OU INTOLERANTE
AO GLU-TEN-ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS-
EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA PAPEL CARTÃO OU SACHE,
CONTENDO-DE 200 A 400G-VALIDADE: MÍNIMO 4 MESES.- MARCA:
RS ALIMENTOS - R\$ 13.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 8 -
BEBIDA VEGETAL-BASE: ARROZ-FORMA: PO-SABOR: ORIGINAL-
INGREDIENTES: CONTER ARROZ, POLIDEXTROSE, VITAMINA A,
VITA-MINA E, SAL MARINHO, AROMA IDENTICO AO NATURAL, SEM
CONSERVA-NTE-S-CARACTERISTICAS: SEM GLUTEN E LACTOSE-
PESO: 300 A 400 G-EMBALAGEM PRIMARIA: SACO ALUMINIZADO
OU LATA DE FLANDRE-VALIDADE MINIMA: 10 MESES A PARTIR
DA DATA DE FABRICACAO-EXIGENCIA: TRAZER EXTERNAMENTE
DADOS DE IDENTIFICACAO, PRO-CEDENCIA, LOTE E VALIDADE-
MARCA: RISOVITA - R\$ 50.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024. PRAZO DE
VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PANVILLE ATACADISTA LTDA EPP.
PROCESSO SEI Nº PMJ.0034490/2024. ASSINATURA: 03/12/2024.
OBJETO: Fornecimento futuro de LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO
E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 4 - FRUTA SECA-PRODUTO:
AMEIXA-TIPO: PRETA-SEMENTE: NAO-EMBALAGEM: 100 A 200
G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN-
MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 29.4900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.
5 - FRUTA SECA-PRODUTO: UVA PASSA-TIPO: BRANCA-SEMENTE:
NAO-EMBALAGEM: 100 A 200 G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO
DE ACUCAR E SEM GLUTEN- MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 35.0000
POR QUILO - COTA PRINCIPAL. 6 - FRUTA SECA-PRODUTO: UVA
PASSA-TIPO: PRETA-SEMENTE: NAO-EMBALAGEM: 100 A 200
G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM GLUTEN-
MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 27.9900 POR QUILO - COTA RESERVADA.
7 - FRUTA SECA-PRODUTO: TAMARA-SEMENTE: NAO-EMBALAGEM:
100 A 200 G-CARACTERISTICA: SEM ADICAO DE ACUCAR E SEM
GLUTEN- MARCA: NUTRILANDIA - R\$ 27.0000 POR QUILO - COTA
PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 1 (um) ano. PROPONENTES: 10

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 123/2023,
CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: PMJ.0003194/2023. ASSINATURA: 03/12/2024. VALOR
GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.374.417,28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE JUNDIAÍ (AVANÇA
JUNDIAÍ ETAPA 2), A SER EXECUTADO PELA PREFEITURA DE
JUNDIAÍ COM FINANCIAMENTO PARCIAL DA CORPORAÇÃO
ANDINA DE FOMENTO (CAF). MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº
2/2023. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº
221/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO
II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ. CONTRATADA: DELORT DIAGNOSTICO VETERINARIO
LTDAME. PROCESSO: 12.344-4/20. ASSINATURA: 04/12/2024. VALOR



ADMINISTRAÇÃO

GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 162.965,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES VETERINÁRIOS (BIOLÓGICOS E DE IMAGEM) PARA O DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 187/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A.C.DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA. PROCESSO: 07.270-6/21 E PMJ.0037901/2024. ASSINATURA: 04/12/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 108.949,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA DE 01 (UM) TRATORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CARGO NÃO ABRANGIDO PELO PLANO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 212/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 11.564-4/22 E SEI nº PMJ.0041928/2024. ASSINATURA: 04/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.112.000,00. OBJETO: PS FORNECIMENTO CONECT REDE MUNICIPAL DADOS COM SERV DE SUPORTE, OPER MANUT REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS INFOVIA MUNICIPAL, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO UGAGP, UGPS, UGADS, UGISP, UGEL, UGMT E UGE. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 212/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 55, INCISO III E ART. 57, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 11.564-4/22 E SEI nº PMJ.0041928/2024. ASSINATURA: 04/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 2.112.000,00. OBJETO: PS FORNECIMENTO CONECT REDE MUNICIPAL DADOS COM SERV DE SUPORTE, OPER MANUT REDE ÓPTICA MUNICIPAL DE DADOS INFOVIA MUNICIPAL, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO UGAGP, UGPS, UGADS, UGISP, UGEL, UGMT E UGE. CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 154/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DEJAM ENGENHARIA E SERVICOS PREDIAIS LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0002994/2023. ASSINATURA: 04/12/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 499.998,03. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DE AVCB NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 4/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PROPONENTES: 07.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE

FAZ AO CONTRATO Nº 255/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. PROCESSO: 11.475-3/22. ASSINATURA: 04/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 62.605,03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS AUTOMÓVEIS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 157/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: SEI PMJ.0037923/2024. ASSINATURA: 05/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 415.169,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS, DESTINADOS AO CENTRO DAS ARTES (SALA GLÓRIA ROCHA), CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA UGC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37679/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 58563,00 OBJETO: PS DE MANUTENCAO DE PAVIMENTO ASFALTICO - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37759/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 42061,08 OBJETO: SUCO DIVERSOS SABORES (GOIABA E MACA, LARANJA E MACA E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37761/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 133793,04 OBJETO: PATINHO MOIDO, BIFE A ROLE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 37762/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 170220,00 OBJETO: CANJICA COZIDO A VAPOR, GRÃO DE BICO COZIDO A VAPOR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 158/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERV FEDERAL DE PROC DE DADOS SERPRO. PROCESSO: PMJ.0018482/2024. ASSINATURA: 05/12/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 972.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O SISTEMA

**ADMINISTRAÇÃO**

DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024****FORNECIMENTO DE LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, ficam cancelados os preços registrados da empresa DENTAL IPO LTDA EPP, referente ao item 17 - Resina Fotopolimerizável A1, cota reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiaí, 03 de dezembro de 2024

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38519/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DUTRAL COM DE ART LABORATORIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1404,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCIADOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1179/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38520/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POSITIVALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 110,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCIADOR DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1179/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38521/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: POSITIVALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 850,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 1179/2024.

LEIS**LEI N.º 10.284, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **VOLTA À CASERNA**, promovida pelo 12º Grupo de Artilharia de Campanha-GAC (último sábado do mês de agosto).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **“VOLTA À CASERNA”**, promovida pelo 12º Grupo de Artilharia de Campanha-GAC), realizado anualmente no último sábado do mês de agosto.

Art 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí,

jundiai.sp.gov.br

LEIS

aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a **POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO** nos clubes, estádios, centros esportivos, ginásios, arenas e eventos esportivos (**“Lei Vini Jr.”**).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO** nos clubes, estádios, centros esportivos, ginásios, arenas e eventos esportivos (**“Lei Vini Jr.”**), a ser efetivada sob as seguintes diretrizes:

- I – combate à indiferença ao crime de racismo pelas autoridades e responsáveis legais das entidades organizadoras de competições esportivas e eventos culturais;
- II – imposição de medidas efetivas integrantes de protocolo de combate ao racismo;
- III – realização de campanhas educativas e informativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto-falantes, murais, telas, panfletos e outdoors;
- IV - instrução e capacitação dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta lei;
- V - criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizadas aos denunciantes e vítimas.

Art. 2º. É criado o **PROTOCOLO DE COMBATE AO RACISMO**, com as seguintes diretrizes a autoridade presente no estádio que tomar conhecimento de crime de racismo ou injúria racial:

- I – informar o ocorrido:
 - a) ao plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor, se presente no local;
 - b) ao organizador do evento esportivo;
 - c) ao delegado da partida, quando houver; e
- II – solicitar a presença da Polícia Militar, da Polícia Civil ou da Guarda Municipal para prisão em flagrante por crime de racismo ou injúria racial.

Art. 3º. É criado o **Selo “COM RACISMO, NÃO TEM JOGO”** que poderá ser concedido aos estádios, clubes e arenas esportivas que implantarem todas as medidas previstas nesta lei.

§ 1º. O Selo:

- I – poderá ser emitido pelo órgão ou departamento municipal responsável pelas ações integrantes da **Política** instituída por esta lei;
- II – terá validade anual e o equipamento poderá ser reavaliado periodicamente.

§ 2º. O Poder Executivo poderá disponibilizar em seu sítio eletrônico a relação dos equipamentos que receberam o **Selo**.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 10.286, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **“DIA DAS ZONOSSES”** (06 de julho).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de

Assinado Digitalmente



EDUCAÇÃO

116.313	JULIANA MUNIZ	207.265	ANDREA ZOMIGNANI
120.661	JULIO CESAR FRANCO DE SOUZA	207.323	ANDRIELLE DA CRUZ LEOCADIO
189.825	JURACI DE CASTRO MIOTTO	203.777	ANTÔNIA JAMYLLÉ APARECIDA DE SOUSA
11.572	JUSCICLEIDE SOUZA RIOS	139.753	BIANCA ROCHA DO NASCIMENTO
207.383	KARLA PAIXÃO GIANI	6.209	BRUNO BORGES DA SILVA
207.499	KENYA GOMES OLIVEIRA	207.813	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
115.385	LORRAYNE TOLENTINO DO CARMO	206.991	CAROLINA ALVES PIVA
206.427	LUANA CRISTINA ALVES DA SILVA	145.299	CAROLINE DEZIDERIO PEREIRA DA SILVA
60.043	MARCOS PAULO MORETTI	5.607	CRISTIANE REGINA BIASIN
47.271	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	207.143	DAIANE CRISTINA RODRIGUES DA MATA
85.331	MARIA DO SOCORRO SILVA SABINO	188.015	DÉBORA KAROLINE RABELO MARTINS
163.063	MARIA ISABELA MENDES	206.513	ÉLLEN CAVALCANTE DA SILVA
207.517	MARIA PAIXÃO PEREIRA CARVALHO GOMES	206.939	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS
115.759	MATEUS LEIVINDO ALVES DAVID	119.281	GIOVANNA BERTOLDO PAGOTO
207.539	MAYARA NUNES DOS SANTOS	175.961	GIOVANNA RAFFANTI
160.511	MELISSA DE MORAIS SOARES	113.851	GLEISON RODRIGUES NOGUEIRA
207.401	MILENA AUANA DOS SANTOS	206.613	GRAZIELE PEDROSO ELIAS
207.823	MONICA RITA DE CARVALHO ABDO	98.461	GRAZIELLA GIRALDELLI
146.289	NELLY APARECIDA CARDOSO NASCIMENTO	207.097	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ
206.767	PATRICIA OLIVEIRA	206.765	IGOR CASARIN
207.121	PAULO MANOEL SOUZA LEITE	113.975	JAIR RODRIGO DE LIMA SANTOS
173.557	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO	74.887	JANAINA NOVAES DE SOUZA
207.395	RAPHAEL SILVA LEDO	108.119	JAQUELINE DIAS DA CRUZ
18.538	REGIANE APARECIDA DE MOURA ALMEIDA	130.095	JESSICA DE OLIVEIRA RAMOS
52.919	ROSEMARY BERNUCCI	206.487	JHONATAN PORFIRIO DIAS DOS SANTOS
84.695	SAMUEL FARIA MAIA	207.039	JONAS GABRIEL RODRIGUES DA CRUZ
27.025	SONIA APARECIDA EVANGELISTA	157.501	JULIANA SOUZA DA CRUZ
175.067	SUZANI	135.239	KAREN MANTOVANI INACIO
207.643	TAINÁ APARECIDA DE SOUZA	95.705	KAROLINA NOGUEIRA ARAUJO
205.965	VERONICA BESSA SILVA SIQUEIRA	182.613	KATHLEEN LUANA SILVA
		145.641	KATLEN PEREIRA DE FREITAS
		207.819	LARISSA ASSIS OLIVEIRA
		141.283	LARISSA BERNARDO GOUVEIA
		206.999	LARISSA MORAES MEDEIROS
		207.501	LEONARDO GONCALVES DE MORAES
		69.837	LUCIANO VIEIRA RIOS
		46.065	LUIZ HENRIQUE BARRETO COSTA
		153.667	MARCELLE
		206.971	MATHEUS VALENTIM FAGUNDES DO ROSARIO
		206.969	MAYRA GONÇALVES CAVALCANTE
		70.918	PAMELA REGINA MARCELINO
		174.635	PAOLA LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO
		22.131	PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA
		202.589	PRISCILA FERNANDA PELLIZZER DE ALMEIDA
		207.665	RAFAEL DE LIMA SANTOS
		207.779	RAFAEL RODRIGO DA SILVA
		96.445	RAFAELA FERRARI DOS SANTOS
		206.545	SAIURY MADUANY PEREIRA DA SILVA
		107.965	SARA TAFATE MARTINS
		206.519	SONIA RODRIGUES PINTO
		45.531	TATIANE CASAGRANDE RAVELI
		141.811	TAYNA LEMES DE JESUS
		157.497	TEREZA CUSTODIO DE SOUZA CRUZ
		161.031	THAIS GONÇALVES PINHEIRO
		207.213	TIAGO NOHARA DE AZEVEDO
		207.767	VERA LUCIA BEATRIZ NEVES DA SILVA
		147.153	VIVIAN GOMES DOS SANTOS

Curso: INGLÊS
Período - TARDE

Inscr.	Nome
177.863	ALICCIA DE SOUZA OLIVEIRA
152.051	ANA PAULA TEODORO
188.627	CAROLINE VITÓRIA RESENDE CANDIDO
206.653	CIBELE CRISTINA NIVOLONI COSSI
207.103	CLÁUDIO ZORZI
133.261	CRISTIANO BERNARDES SILVA
39.833	DAIANA HELENA DE OLIVEIRA
207.491	DAVI ARAUJO MARTINS
206.685	ELISANGELA DA SILVA
137.911	EMILLY HAIANE DA SILVA
52.019	FERNANDA RAFAELA EMPKE
126.945	GABRIELA CARVALHO LOPES
207.173	GERLANE VIEIRA DOS SANTOS
206.069	GIOVANA LUMIATI DE SOUZA
206.475	HÉLIO FERREIRA ROLIM
129.273	HOSANA DE JESUS GOMES
207.155	INGRID NATHALIA PEDROSO BARRETO
206.929	JANAINA LIMA CARVALHO ALENCAR
128.911	JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS
150.665	JÉSSICA IKOMA PEDROSO FERREIRA
154.205	JULIA BEATRIZ CALHIARANA POLI FERRAZ
147.367	LARISSA BIANCHINI CEZAR
48.572	LARISSA TAMARA VIEIRA
119.585	LAURA GABRIELLY DA SILVA
207.449	LUANA GABRYELE PARANHOS MACEDO
205.969	MARCO AURELIO SIQUEIRA COLOMBO
179.385	MARCOS MARCELO RODRIGUES DA SILVA
205.535	MARIA CLARA DOS SANTOS
164.797	MATHEUS DE OLIVEIRA PIDOSA
139.635	MELISSA ALMEIDA DOS SANTOS
63.639	MICHEL MIGUEL GABRIEL
207.763	MIRELLA MORENO DA COSTA SERAFIM
207.319	NICOLE STELMANN TURBUK DE OLIVEIRA
175.967	ROGERIO RAFFANTI
206.591	SARA DE JESUS CARVALHO
72.786	SILVANA DE OLIVEIRA
124.739	STEPHANIE HANNELORE CASERE
171.751	VANESSA SAMARA AP. DE LIMA PICCOLOTTO
206.827	VICTOR CONCEIÇÃO SANTOS
151.739	VITORIA SANTOS ANDRADE

Curso: INGLÊS
Período - NOITE

Inscr.	Nome
206.835	ALDINEIA RODRIGUES DE MORAES
206.787	ANA PAULA DE SIQUEIRA FRANCO

DESPACHO DECISÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024, de 24 DE OUTUBRO DE 2024, PROCESSO N. 33538/2024.

Considerando o novo credenciamento para inscrição de escolas privadas de Educação Infantil, com base no Edital de Chamamento Público n. 001/2024, de 24 de outubro de 2024, devidamente publicado, conforme elementos constantes do processo administrativo n. 33538/2024;

Considerando a análise efetuada pela equipe técnica em relação aos documentos enviados pelas escolas, no prazo concedido no edital, bem como a vistoria realizada nessas escolas;

Tornamos público o seguinte resultado:

Processo	ESCOLA HABILITADA POR ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL
SEI PMJ 0040288/2024	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA

Jundiaí, 05 de dezembro de 2024.

Comissão Especial Técnica



EDUCAÇÃO

Thais Silva Nonô
Diretora de Educação Infantil

Cintia de Jesus Capatto Tromboni
Especialista em Educação – Supervisora
Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I

Silvana Miranda Alves Larrubia
Especialista em Educação - Supervisora
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Solange Miguel Vaz
Especialista em Educação - Supervisora
Divisão de Unidades Contratadas

Flávia Marques de Araújo
Especialista em Educação - Supervisora
Divisão de Unidades Contratadas

Marli de Paula
Assistente de Administração
Divisão de Contratos

Ana Lúcia Raymundo Pereira
Assessora de Políticas Governamentais
Unidade Adjunta Institucional

CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

No 3º (terceiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 15 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Expressa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

- **Mesa dos Trabalhos:** Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada pelo mesmo, com auxílio da Vice-Presidente, Conselheira Joyce Chiquini, e secretariada pelos conselheiros Odair Guimarães e Ivan Henrique Gottardo.
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros e as Conselheiras que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade. Aos titulares substituídos pelos suplentes, consta “substituído(a) pelo(a) suplente”.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Presidente e pelos Secretários, que, no uso de suas atribuições (Art. 16 do Regimento Interno), certificaram a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (*art. 16, “I”, do Reg. Interno*), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo Presidente, foi aberta a reunião e feita a votação da ata da reunião anterior, que foi aprovada; houve, porém, pedido de alteração, por parte do Conselheiro Eduardo Carlos Pereira, de trechos de sua fala, o que será feito em errata.
- Pelo Presidente, foi apresentada proposta de calendário das reuniões ordinárias para 2025; após contestação pelo Conselheiro Odair, a data sugerida para janeiro, que seria 14, foi alterada para 21, no que foi acompanhado por todos os membros, ficando aprovado o seguinte calendário:
- Calendário de Reuniões Ordinárias do COMPAC para 2025:
 - o 21 / JANEIRO
 - o 04 / FEVEREIRO
 - o 11 / MARÇO
 - o 01 / ABRIL
 - o 06 / MAIO

CULTURA

- o 03 / JUNHO
- o 01 / JULHO
- o 05 / AGOSTO
- o 02 / SETEMBRO
- o 07 / OUTUBRO
- o 04 / NOVENBRO
- o 02 / DEZEMBRO
- Pelo Presidente, foi comunicada a indicação do Restauro e Revitalização do Centro das Artes Prefeito Pedro Fávoro ao Prêmio Governador do Estado 2024, na categoria Valorização do patrimônio cultural.
- Pelo Presidente, foi solicitado que seja realizada uma reunião extraordinária do Conselho no dia 17/12, data que foi acatada pelos presentes.

II. Palavra aos Conselheiros:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra:

- Pela Conselheira Adriana, foi feito convite para participação em reunião, no dia 4/12, às 19h, na Fatec, sobre a Estaçãozinha e consulta e escuta sobre possíveis rumos para seu uso após a conclusão das obras pelo DNIT;
- Pela Conselheira Adriana, foi informado que os artigos do Simpósio do Patrimônio Material e Imaterial de Jundiaí 2024 serão publicados nos anais da plataforma Even3, muito provavelmente em janeiro/2025;
- Pela Conselheira Adriana e demais membros, foi sugerido que seja redigida uma Carta de Intenções do COMPAC para o prefeito que vier a assumir a Prefeitura sobre a proteção do patrimônio cultural de Jundiaí; para isso, será criado um documento compartilhado entre todos os conselheiros e conselheiras, que poderá ser aprovado pelo Conselho na reunião marcada para o dia 17/12.

III. Ordem do dia: pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. SAEPRO 2024/3902 – Rua Major Sucupira, Nº 55, Centro – Contribuinte 02.028.0021 – Reforma para transformação de uso de uma residência para 20 salas comerciais e ampliação CAT 2.2 e 3.3 da Lei 9.321/2019;
 - Pelo Presidente, foi lido parecer técnico do DPH,
 - Em debate;
 - Pelo Presidente foi colocado em votação;
2. SAEPRO 2022/3406 – Rua São Vicente de Paulo, Nº 95, Centro - Contribuinte 01.014.0012 – Regularização de residência (Lei 1839.71 e Lei 9.321/19) e transformação para uso de salão comercial, cat. 2.2 e 2.3 da Lei 9.321/19;
 - Pelo Presidente, foi lido parecer técnico do DPH;
 - Em debate;
 - Pelo Presidente foi colocado em votação;

IV. Deliberações: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus membros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

1. SAEPRO 2024/3902 – Rua Major Sucupira, Nº 55, Centro – Contribuinte 02.028.0021 – Reforma para transformação de uso de uma residência para 20 salas comerciais e ampliação CAT 2.2 e 3.3 da Lei 9.321/2019;
 - Pelo Conselho, o pedido foi deliberado favoravelmente, por unanimidade (13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções);
2. SAEPRO 2022/3406 – Rua São Vicente de Paulo, Nº 95, Centro - Contribuinte 01.014.0012 – Regularização de residência (Lei 1839.71 e Lei 9.321/19) e transformação para uso de salão comercial, cat. 2.2 e 2.3 da Lei 9.321/19;
 - Pelo Conselho, o pedido foi deliberado favoravelmente, por unanimidade (13 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções).

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, eu, o Presidente, encerrei a reunião às 20 horas e 15 minutos e lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes:

- 1) Mesa:
 - Elizeu Marcos Franco – Presidente
 - Joyce Chiquini – Vice-Presidente
 - Odair José Guimarães – 1º Secretário
 - Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário